

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

"Cria cargo público de Professor de Sala de Apoio (PSA) Educação Especial e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Professor de Sala de Apoio (PSA) Educação Especial de provimento efetivo, no Quadro do Magistério Público da Educação Básica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

§1º A remuneração e a carga horária do cargo criado neste artigo serão as constantes no Anexo Especial II, Tabela XII, da Lei Complementar nº 08, de 26/07/2010 e suas alterações posteriores.

§2º O campo de atuação dos cargos está descrito no art. 7º da Lei Complementar nº 08, de 26/07/2010 e suas alterações posteriores.

§3º Os requisitos para provimento do cargo de Professor de Sala de Apoio (PSA) estão descritos no inciso IV do art. 19 da Lei Complementar nº 08, de 26/07/2010 e suas alterações posteriores.

§4º As atribuições do cargo criado estão descritas no Capítulo XIV da Lei Complementar nº 08, de 26/07/2010 e suas alterações posteriores.

Art.2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Santa Rita do Passa Quatro, de 11 de setembro de 2019.

Ofício nº: 072/2019 **Assunto:** Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Venho por meio deste submeter à apreciação dessa digna Casa de Leis o incluso projeto de lei complementar que cria na estrutura do quadro de pessoal do magistério 01 (um) cargo de professor de Sala de Apoio – (PSA) Educação Especial.

Seguem em anexo a declaração de Departamento de Finanças de que há adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO.

Sendo o que me competia para o momento, no aguardo da aprovação em regime de urgência da presente propositura, aproveito para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
PAULO CÉSAR MISSIATTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP